

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO DO 1º SEMESTRE DO ANO DE 2022 DO  
MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT

Protocolo

Data

Hora

508/2022  
21/09/22  
10:46  
David Marques de Queiroz

**ORIGEM**

Controladoria Geral de Controle Interno

**INTERESSADO**

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

**ASSUNTO**

Parecer conclusivo sobre as Contas Anuais de  
Gestão de 1º semestre de 2022 (Período de 01  
janeiro a 30 de junho de 2022) do Município de Barra  
do Bugres-MT.

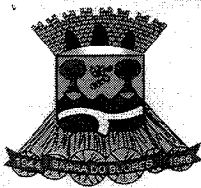
Barra do Bugres/MT, 21 de Setembro de 2022.

*David Marques de Queiroz*

Controlador Geral  
CRC/MT- 009201/O-2

**PARA:** Maria Azenilda Pereira – Prefeita Municipal

David Marques de Queiroz  
Controlador Geral  
CRC/MT- 009201/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DO GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS PELO SISTEMA .....	3
3. DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025.....	6
1. Do exercício, em relação ao PPA:.....	6
4. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS .....	7
4.1 Do exercício Financeiro de 2022, em relação à LDO:.....	7
5. Da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL .....	9
5.1 Do exercício, em relação à LDO:.....	9
5.1.1 Da Especificações da Administração Direta:.....	9
5.1.2 Do Orçamento:.....	9
6. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS .....	10
6.1 Índices Constitucionais Educação/Saúde/Folha .....	10
6.1.1.1 Índice 1º semestre da educação 2022 .....	11
6.1.1.2 Índice 1º semestre da saúde 2021.....	11
7 RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO .....	12
7.1 Do balancete orçamentario do 1º semestre 2022 .....	12
7.1.1 Das receitas: .....	12
7.1.2 Das despesas: .....	13
7.2 Das contas diversas processadas 1º semestre 2022.....	13
7.3 Do balancete financeiros do 1º semestre 2022 .....	14
7.4 Das dividas publicas municipal.....	14
7.4.1 Das dividas flutuantes/curto prazo .....	14
7.4.2 Das dividas fundada interna e consolidada .....	15
8 REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL .....	16
9 DAS DIÁRIAS .....	16
10 DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA CGCI (CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO) AOS GESTORES .....	16
11 CONCLUSÃO .....	17

  
David Barões de Queiroz  
Controlador Geral  
CRC/MT- 009201/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. DO GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS PELO SISTEMA .....	3
3. DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025 .....	6
1. Do exercício, em relação ao PPA: .....	6
4. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS .....	7
4.1 Do exercício Financeiro de 2022, em relação à LDO: .....	7
5. Da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL .....	9
5.1 Do exercício, em relação à LDO: .....	9
5.1.1 Da Especificações da Administração Direta: .....	9
5.1.2 Do Orçamento: .....	9
6. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS .....	10
6.1 Índices Constitucionais Educação/Saúde/Folha .....	10
7 RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO .....	12
7.1 Do balancete orçamentario do 1º semestre 2022 .....	12
7.1.1 Das receitas: .....	12
7.1.2 Das despesas: .....	13
7.2 Das contas diversas processadas 1º semestre 2022 .....	13
7.3 Do balancete financeiros do 1º semestre 2022 .....	14
7.4 Das dividas publicas municipal .....	14
7.4.1 Das dividas flutuantes/curto prazo .....	14
7.4.2 Das dividas fundada interna e consolidada .....	15
8 REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL .....	16
9 DAS DIÁRIAS .....	16
10 DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA CGCI (CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO) AOS GESTORES .....	16
11 CONCLUSÃO .....	17

  
David Marques de Queiroz  
Controlador Geral  
CRC/MT- 009201/O-2



## 1. INTRODUÇÃO

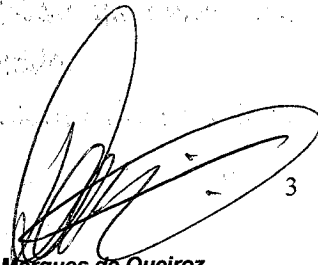
Na qualidade de responsável pela CGCI – Controladoria Geral de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Barra Do Bugres-MT e em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº. 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº. 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

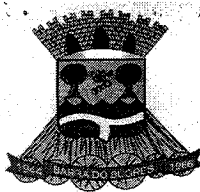
Destaca-se neste sentido, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº. 020 de 27 de fevereiro de 2008, regulamentada pelo Decreto n.047 e 048 de 10 de maio de 2008 do Município. Neste sentido, esta CGCI apresenta que desenvolveu suas atividades, através da emissão de pareceres, visando sanar irregularidades ou deficiência administrativa detectada.

Desta forma, esta Controladoria Geral de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, vem através deste, ao Gestores desta municipalidade sujeita ao regime de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Patrimonial, Fiscal e Operacional pelo Tribunal de Contas do Estado, apresentar o Parecer Técnico das **Contas de Gestão do 1º semestre**, relativo ao Exercício Econômico e Financeiro de **2022**.

## 2. DO GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS PELO SISTEMA

As contas do Poder Executivo no exercício do **ano calendário de 2022 (1º semestre)**, estiveram neste período sob o governo da Maria Azenilda Pereira - Prefeita Municipal de Barra do Bugrese seus principais Assessores Governamentais de Gestão, na qual, os dados pessoais são os seguintes:

  
David Marques de Queiroz  
Controlador Geral  
CRC/MT- 009201/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	Maria Azenilda Pereira
PERÍODO:	De 20 de dezembro de 2021 até a presente data
RG:	0482983-2
CPF:	654.816901-87
ENDEREÇO:	Av. Deputados Emanuel Pinheiro nº 1790
FONE:	0(65)9.9625-8030
E-MAIL:	<a href="mailto:gabinete@barradobugres.mt.gov.br">gabinete@barradobugres.mt.gov.br</a>

DIRETOR DA CONTABILIDADE	
NOME:	DENIS HENRIQUE SECONELLO
PERÍODO:	DE 03 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA
RG:	1157631-6
CPF:	62721305115
ENDEREÇO:	RUA SANTA CRUZ, CENTRO
FONE:	(65) 9966 2062

CONTADOR RESPONSÁVEL PELO APLIC	
NOME:	ANDREA FRACALOSI LOPES
PERÍODO:	DE 03 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA
RG:	838957-8 SSP/MT
CPF:	569977871-34
ENDEREÇO:	RUA TAPAJÓS 431 BAIRRO JARDIM VITÓRIA
FONE:	(65) 9999-6550
E-MAIL:	<a href="mailto:andreafracalossi@gmail.com">andreafracalossi@gmail.com</a>

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
NOME:	Carlos Luiz Pereira Neto
PERÍODO:	De 20 de dezembro de 2021 até a presente data
RG:	M8231204 – SSP/MG
CPF:	780.379.641-91
ENDEREÇO:	Av. Ricardo Guedes, nº 267, Centro Barra do Bugres/MT
FONE:	065-99978-8390
E-MAIL:	<a href="mailto:gabinete@barradobugres.mt.gov.br">gabinete@barradobugres.mt.gov.br</a>

David Marques de Queiroz  
Controlador Geral  
CRC/MT- 009201/O-2



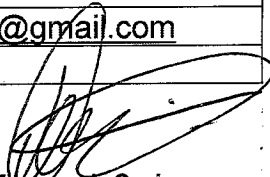
ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

<b>SECRETÁRIO DE GOVERNO</b>	
<b>NOME:</b>	Sival Jesus Gomes de Souza
<b>PERÍODO:</b>	De 20 de dezembro de 2021 até a presente data
<b>RG:</b>	1496774-0 SSP/MT
<b>CPF:</b>	720.149.111-34
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Beija Flor, nº 187, Maracanã, Barra do Bugres/MT
<b>FONE:</b>	065-99969-9313
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:governo@barradobugres.mt.gov.br">governo@barradobugres.mt.gov.br</a>

<b>SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>NOME:</b>	Bernadete Fernandes Gregolin Oliveira
<b>PERÍODO:</b>	
<b>RG:</b>	42406902-SSP/PR
<b>CPF:</b>	391.691.190-87
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Josino Prado, nº 274, Centro, Barra do Bugres/MT
<b>FONE:</b>	065-99966-7813
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:educacao@barradobugres.mt.gov.br">educacao@barradobugres.mt.gov.br</a>

<b>SECRETÁRIO DE SAÚDE</b>	
<b>NOME:</b>	Claudia Alves de Souza Lima
<b>PERÍODO:</b>	04/01/2021 até a data xx/xx/xxxx
<b>RG:</b>	1787819-5 SSP/MT
<b>CPF:</b>	015.581.161-41
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Niteroi, nº 9, Cohab São Raimundo
<b>FONE:</b>	65-99945-007
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:saude@mt.gov.br">saude@mt.gov.br</a>

<b>DIRETORA DA TESOUREARIA</b>	
<b>NOME:</b>	VALÉRIA MARAIA DE SOUZA PORTILHO
<b>PERÍODO:</b>	22/09/2017 até a presente data
<b>RG:</b>	1315717-5-SSPMT
<b>CPF:</b>	837.596.705-72
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Josefina rocha de Macedo, S/N - São Raimundo
<b>FONE:</b>	(65) 99989 6449
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:tesouraria@barradobugres.mt.gov.br">tesouraria@barradobugres.mt.gov.br</a> ; <a href="mailto:maraiateria@gmail.com">maraiateria@gmail.com</a>
<b>DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	

  
David Marques de Queiroz  
Controlador Geral  
CRC/MT- 009201/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

<b>NOME:</b>	ANDREA DOS SANTOS CASTRO
<b>PERÍODO:</b>	DE 03 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA
<b>RG:</b>	1102957-9
<b>CPF:</b>	78292085149
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA SERGIPE, JARDIM TALISMA.
<b>FONE:</b>	(65) 99939 1123
<b>E-MAIL:</b>	andreasantoscastro@hotmail.com

<b>RESPONSÁVEL PELO PATRIMONIO</b>	
<b>NOME:</b>	Júlio Cesar de Souza silva
<b>PERÍODO:</b>	04/01/2021 xx/xx/xxxx
<b>RG:</b>	2884607-9 SJ/MT
<b>CPF:</b>	039.548.491-00
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua: Capitão da Mata, S/Nº, Bairro: Jardim Arvore do Serrado
<b>FONE:</b>	065-9.844-5476
<b>E-MAIL:</b>	

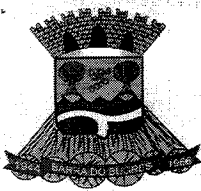
<b>CONTROLADOR GERAL</b>	
<b>NOME:</b>	DAVID MARQUES DE QUEIROZ
<b>PERÍODO:</b>	02 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA
<b>RG:</b>	866031
<b>CPF:</b>	567.701.301-00
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Colibri, 14, Jardim dos Passos.
<b>FONE:</b>	(65) 999977 4507
<b>E-MAIL:</b>	davidmarquesdequeiroz@hotmail.com

**3. DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025**

**1. Do exercício, em relação ao PPA:**

- ✓ Não houve nenhuma irregularidade/inconsistência identificada pela Controladoria Geral de Controle Interno;
- ✓ Há no município procedimentos de controle internos implantados relativos à elaboração do PPA, e encaminhamento ao legislativo do projeto e suas alterações;

David Marques de Queiroz  
Controlador Geral  
CRC/MT- 009201/O-2



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO**

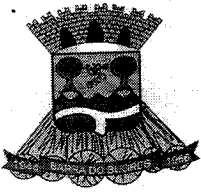
- ✓ Foi Elaborado Programa por Ações e Indicadores do PPA;
- ✓ Resumo das Ações por Função e Subfunção do PPA;
- ✓ Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção e Informações sobre Programa e Identificações de Ações.
- ✓ As alterações realizadas no PPA estão de acordo com os preceitos constitucionais estabelecidos para a matéria;
- ✓ Houve incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão do plano;
- ✓ Foram estabelecidas as diretrizes, os objetivos e as metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as relativas aos programas de duração continuada;
- ✓ As metas foram quantificadas física e financeiramente, ano a ano, para o período de quatro anos;
- ✓ Foram estabelecidos indicadores para mensurar os programas;

#### **4. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

##### **4.1 Do exercício Financeiro de 2022, em relação à LDO:**

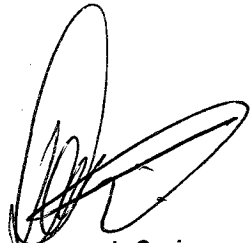
- ✓ Não houve no exercício nenhuma irregularidade/inconsistência identificada pela Controladoria Geral de Controle Interno;
- ✓ Há no município procedimentos de controle internos implantados relativos à elaboração da LDO, e encaminhamento ao legislativo do projeto e suas alterações.
- ✓ Não é do conhecimento da CGCI se Houve incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante o processo de elaboração da LDO;
- ✓ A LDO está compatível com o PPA;
- ✓ A LDO contém:
  - Metas e prioridades da Administração;

**David Marques de Queiroz**  
**Controlador Geral**  
CRC/MT- 009201/O-2



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO**

- Orientações para elaboração da LOA;
- Estrutura e Organização dos Orçamentos;
- Das Vedações e Transferência para o setor Privado;
- Programação e Limitação orçamentária Financeira;
- Alterações na Legislação Tributária;
- Disposição Despesas com pessoal;
- Disposição da Dívida Pública;
- Disposições Gerais;
- Metas e Prioridades da LDO 2021 por órgão, unidade, programas e ações;
- Margens da expansão das receitas obrigatórias em caráter continuado de 2022;
- Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
- Projeção atuarial do regime próprio de previdência dos servidores;
- Receitas e despesas previdenciárias do RPPS anexos de metas fiscais 2022;
- Metas fiscais atuariais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores – consolidado;
- Avaliação dos cumprimentos das metas fiscais do exercício anterior – consolidado 2022;
- Estimativa e compensação da renúncia de receita 2022;
- Anexo das metas fiscais evolução do patrimônio líquido 2022;
- Anexos das metas fiscais metas anuais consolidado 2021;
- Anexo de riscos fiscais, demonstrativos de riscos fiscais e previdenciários 2022.

  
David Marques de Queiroz  
Controlador Geral  
CRC/MT- 009201/O-2

8



## 5. Da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

### 5.1 Do exercício, em relação à LDO:

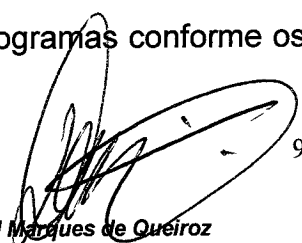
- ✓ Não foi identificado pela CGCI nenhuma irregularidade/inconsistência no exercício 2022;
- ✓ Há no município procedimentos de controle internos implantados relativos à elaboração da LOA, e encaminhamento ao legislativo do projeto e suas alterações;
- ✓ A controladoria não teve acesso as Documentação sobre incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante o processo de elaboração da LOA 2022;
- ✓ A LOA 2022 guarda compatibilidade com a LDO 2022 e o PPA 2022 - 2025;

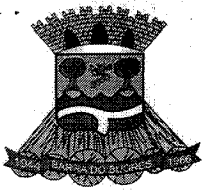
### 5.1.1 Da Especificações da Administração Direta:

- ✓ Por Órgão da Administração;
- ✓ Por Categoria Econômica;
- ✓ Por Funções;
- ✓ Indireta;
- ✓ Por programas;

### 5.1.2 Do Orçamento:

- ✓ Natureza da Despesa;
- ✓ Quadro Discriminativo das Receitas por Fontes e da Despesa por Funções do Governo;
- ✓ Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas;
- ✓ Resumo;
- ✓ Despesa por Órgão e Unidade – Natureza da Despesa;
- ✓ Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programas conforme os Vínculos com os Recursos;

  
David Marques de Queiroz  
Controlador Geral  
CRC/MT- 009201/O-2



- ✓ Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectivas Legislações;
- ✓ Quadro de Dotações por Órgãos de Governo e da Administração;
- ✓ Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária;
- ✓ Programa de Governo, Demonstrativo de Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;
- ✓ Demonstrativos das Despesas por Órgãos e Funções;
- ✓ Programa Anual de Trabalho em Termos de Realizações e Obras e Prestação de Serviços;
- ✓ Tabela Explicativa de Receita e da Despesa;
- ✓ Unidade Administrativa Segundo a Finalidade A-22 P.U Lei N° 4.320/64;
- ✓ Demonstrativo Regionalizado do Efeito, sobre as Receitas e Despesas, decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia:
- ✓ Estimativa;
- ✓ Compensação;
- ✓ Demonstrativo Consolidado da Estimativa e da Compensação da Renúncia da Receita (RR) e da Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC);
- ✓ Justificativas para o não envio dos documentos/informações.

## 6. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

### 6.1 Índices Constitucionais Educação/Saúde/Folha

Este item visa fazer a análise do esforço do gestor para o atingimento e aperfeiçoamento dos resultados de indicadores relativos a políticas públicas de educação e de saúde, pode-se concluir que houve forte empenho em melhorar os índices de avaliação de políticas públicas da saúde e educação, concretizado através da manutenção e aperfeiçoamento dos índices, que tiveram melhorias

10

  
David Marques de Queiroz  
Controlador Geral  
CRC/MT- 009201/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

consideráveis, no que se diz em cumprir o limite mínimo da LRF, chegando a ultrapassar os gastos exigido pela constituição.

**6.1.1.1 Índice 1º semestre da educação 2022**

Aplicação limite mínimo constitucional	Valor exigido	Valor aplicado	%aplicado
33-Aplicação das receita de impostos	R\$ 10.659.261,99	R\$ 10.577.175,51	24,81%

Fonte: Demonstrativos das receita e despesas com manutenção e desenv. Do ensino - anexo 8

**6.1.1.2 Índice 1º semestre da saúde 2021**

Aplicação limite mínimo constitucional	Valor exigido	Valor aplicado	%aplicado
33-Aplicação das receita de impostos	R\$ 6.395.557,20	R\$ 15.395.557,20	37,01%

Fonte: Demonstrat. das receita e desp. com ações de serv. públicos de saúde - anexo XII (LC 141/12)

**6.1.1.3 Índice 1º semestre da Folha 2022**

INDICE DA FOLHA 2021		
MESES	%	%
JANEIRO	43,75	43,75%
FEVEREIRO	37,24	37,24%
MARÇO	44,32	44,32%
ABRIL	43,75	43,75%
MAIO	37,68	37,68%
JUNHO	37,69	37,69%
TOTAL	244,43	244,43%
TOTAL MÉDIA	40,74	40,74%

Fonte: Relatório fornecido pela Secretária de Planejamento

Média dos gastos no 1º semestre de 2022 com:

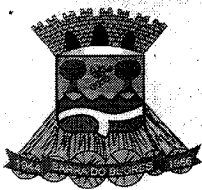
Educação:	24,81%
Saúde:	37,01
Despesa com Pessoal:	40,74%

Fonte: Relatório Secretário de Planejamento e Orçamento

Em se tratando de Índices Constitucionais proveniente em mente aceitos em termos legais temos os seguintes:

Limite Mínimo anual com Educação: 25%.

Limite Mínimo anual com Saúde: 15%.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Limite máximo anual gasto com pessoal (Art. 20 da LRF, incisos I, II e III) – 54,00%.

Limite Prudencial c(Art. 22 da LRF, parágrafo único) – 51,30%.

Pode-se analisar, que nos últimos 06 meses do ano a Administração está cumprindo com as devidas obrigações constitucionais com a Educação, Saúde, estão dentro dos limites constitucionalmente aceitos ou seja se encontra até acima dos limites mínimos aceitos.

Já no que tange as Despesas com Pessoal, ou seja, em se tratando da média {com Limite Prudencial conforme (Art. 22 da LRF, parágrafo único) – 51,30%} a folha está dentro do limite em 42,64% nos últimos 12 meses e **40,74 nos últimos 6 meses** conforme visto acima.

As devidas informações dos limites mínimos e máximo constitucionais supracitados foram obtidas juntamente com o Secretário de Planejamento, Orçamento e Controle, Senhor “Sidnei Felizardo Nogueira”.

## 7 RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Os resultados analisados sobre as contas de gestão estão das seguintes formas a saber:

### 7.1 Do balancete orçamentario do 1º semestre 2022

Para o exercício, a Receita Prevista Bruta previstas e executada é assim com segue abaixo:

#### 7.1.1 Das receitas:

	PREVISÃO	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DIFERENÇA
SOMA	R\$ 106.241.118,26	R\$ 15.060.582,34	R\$ 72.002.523,73	R\$ 34.238.594,53
DÉFICIT TOTAL	R\$ 15.952.798,97	R\$ 3.103.250,13	R\$ 13.261,59	R\$ 2.691.537,38
TOTAL	<b>R\$ 12.193.917,23</b>	<b>R\$ 18.163.832,47</b>	<b>R\$ 85.263.785,32</b>	<b>R\$ 36.930.131,91</b>

Fonte: Balancete orçamentário – anexo 12

  
David Marques de Queiroz  
Controlador Geral  
CRC/MT- 009201/O-2

12



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

### 7.1.2 Das despesas:

Para o exercício, a Despesas Prevista Bruta previstas e executada é assim com segue abaixo:

	FIXAÇÃO	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DIFERENÇA
SOMA	R\$ 122.193.917,23	18.163.832,47	85.263.785,32	36.930.131,91
SUPERAFICIT TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 122.193.917,23</b>	<b>18.163.832,47</b>	<b>85.263.785,32</b>	<b>36.930.131,91</b>

Fonte: Balancete orçamentário – anexo 12

### 7.2 Das contas diversas processadas 1º semestre 2022

a) Conferência da despesa - anulação de empenho:

TOTAL DE ANULAÇÕES: R\$ 72.636,78;

b) Conferência da despesa – empenho:

TOTAL EMPENHADO: R\$ 82.485.077,24;

c) Conferência da despesa – liquidação

TOTAL LIQUIDADO: R\$ 67.065.017,67;

d) CONFERÊNCIA DA DESPESA – PAGAMENTO

TOTAL PAGO: R\$ 61.977.168,07;

e) RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR – TODOS:

PROCESSADO = R\$ 3.431.965,13

NÃO PROCESSADOS A A LIQUIDAR = R\$ 3.708.044,63

NÃO PROCESSADOS LIQUIDADO = R\$ 0,00

**TOTAL = R\$ 7.140.009,76**

f) PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR – TODOS:

	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>TOTAL PAGO</b>	R\$ 2.862.342,14	R\$ 2.497.765,87	R\$ 5.360.108,01

13

  
David Marques de Queiroz  
Controlador Geral  
CRC/MT- 009201/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

TOTAL ANULADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL LÍQUIDO	R\$ 2.862.342,14	R\$ 2.497.765,87	R\$ 5.360.108,01

### 7.3 Do balancete financeiros do 1º semestre 2022

Nos termos do balancete financeiro **anexo 13** do balanço de 2022, os dados contábil no 1º semestre de 2022, ficaram das seguintes formas:

- Total das receitas orçamentárias R\$ 72.002.523,73;
- Total da despesa orçamentária R\$ 82.412.440,46;
- Total da receita extra- R\$ 28.318.258,72;
- Total da despesa extra - orçamentário = R\$ 13.147.638,58;
- Saldo do exercício anterior - total disponível = R\$ 18.881.940,42;
- Saldo do exercício seguinte - total disponível R\$ 20.791.298,97

### 7.4 Das dívidas públicas municipais

As dívidas desta municipalidade está dividida em dívida pública flutuantes e dívida pública fundada interna, nas quais, são apresentadas nas contas de gestão desta municipalidade nos anexos 16 e 17 – lei 4320/64 e evidenciadas a seguintes situações:

#### 7.4.1. Das dívidas flutuantes/curto prazo

No tocante as dívidas flutuantes em sua totalidade, a lei 4320/64, preceitua a dívida flutuante como aquelas que “compreende os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria;

14

David Marques de Queiroz  
Controlador Geral  
CRC/MT- 009201/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Nestes sentido, essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extra orçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior.”

Assim, de acordo com o anexo 17 – Lei 4320/64, apresentado pelo gerente de contabilidade desta municipalidade a esta controladoria geral de controle interno, o montante das **dívidas flutuantes no 1º semestre do exercício de 2022, um acumulado no valor de R\$ 10.389.461,47.**

**Já no que tange ao exercícios suquei-te levando em consideração a movimentação das dívidas em epigrafe, o acumulado ficou em de R\$ 5.094.510,64.**

#### 7.4.2 Das dívidas fundada interna e consolidada

As “dívida pública consolidada ou fundada é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de créditos, para amortização em prazo superior a doze meses”, conforme a lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, em seu artigo 29.

Neste sentido, a dívida fundada interna do município de Barra do Bugres-MT, de acordo com o anexo 16 – da lei 4320/64 no exercício financeiro de 2022 apresenta em seu saldo de emissão em 17.291.638,62 e em seu saldo em circulação do exercícios em um valor no **montante de R\$ 14.592.499,74**, sendo que neste valor é para 30/06/2022.

Neste sentido o valor exercícios subsequente é atualizado em **R\$ 13.975.123,75** OU SEJA, ficando assim, para o exercício seguinte-2022 (2º semestre de 2022) um **montante atualizado em R\$ 13.975.123,75** em dívida interna fundada inicialmente em 01 de julho de 2022.

  
David Marques de Queiroz  
Controlador Geral  
CRC/MT- 009201/O-2

15



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

## 8 REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Foi analisado por esta controladoria geral de controle interno que o repasse para a Câmara Municipal de Barra do Bugres no 1º semestre do ano de 2022, foi conforme os valores referente na tabela abaixo, assim como segue:

### REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL NO 1º SEMESTRE 2022

Mês de referência	VALORES MENSAIS	TOTAL
JANEIRO	R\$476.890,81	R\$476.890,81
FEVEREIRO	R\$476.890,81	R\$953.781,62
MARÇO	R\$476.890,81	R\$1.430.672,43
ABRIL	R\$476.890,81	R\$1.907.563,24
MAIO	R\$466.890,81	R\$2.374.454,05
JUNHO	R\$476.890,81	R\$2.851.344,86
<b>TOTAL JUNHO</b>	<b>R\$2.851.344,86</b>	

Fonte: Relatório Tesouraria

## 9 DAS DIÁRIAS

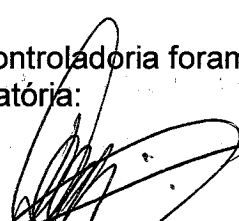
No que tange aos gastos com diária civil, foi observado neste segundo semestre os seguintes valores mês a mês, assim como segue a tabela abaixo:

### DOS GASTOS COM DIARIAS MÊS A MÊS DO 1º SEMESTRE DO ANO DE 2022

MÊS DE REFERÊNCIA	VALORES MENSAIS	TOTAL
JANEIRO	R\$26.640,00	R\$26.640,00
FEVEREIRO	R\$21.630,00	R\$48.270,00
MARÇO	R\$35.240,00	R\$83.510,00
ABRIL	R\$31.730,00	R\$115.240,00
MAIO	R\$34.000,00	R\$149.240,00
JUNHO	R\$37.560,00	R\$186.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$186.800,00</b>	

## 10 DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA CGCI (CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO) AOS GESTORES

No que tange as orientações técnicas emitidas por esta controladoria foram realizadas as seguintes formas de orientações de forma recomendatória:

  
David Marques de Queiroz  
Controlador Geral  
CRC/MT- 009201/O-2

16



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO**

- a) 00 pareceres sobre contratos de comissionados;
- b) 07 pareceres para contratos de pessoal e teste seletivos;
- c) 13 pareceres orientativos;
- d) 03 notas técnicas;

## **11 CONCLUSÃO**

No entendimento desta Controladoria Geral de Controle Interno, em observância a Lei Federal nº 4.320/64 Lei Federal nº 8.666/93 Lei Complementar nº. 101/2000, Constituição Federal de 1988, e outros dispositivos normativos.

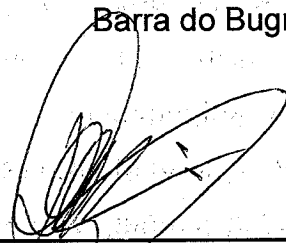
Assim, os registros e documentos traduzem adequadamente a execução orçamentário-financeira do corrente ano, conforme análise ora comentada. Desta forma, esta CGCI emite o presente parecer prévio no sentido de que não foi encontrado algo que desabone a Gestão as condutas dos gestores supracitados.

Neste sentido, está CGCI, orienta ainda que a atual Gestão venha realizar concurso público levando em consideração que ha muita vacância no quadro dos servidores públicos e muitos contratos com empresa terceirizada.

É o Parecer da Controladoria Geral de Controle Interno, relativo às contas semestrais de Gestão do 1º semestre do ano de 2022, da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT.

**SMJ.**

Barra do Bugres, 21 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**David Marques de Queiroz**  
Controlador Geral  
CRC/MT- 009201/O-2

17

**David Marques de Queiroz**  
Controlador Geral  
CRC/MT- 009201/O-2